



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

CARTA DE CONVOCAÇÃO

São João dos Patos – MA, 30 de setembro de 2019.

A
POSTO TROPICAL LTDA - EPP CNPJ: 02.988.321/0001-71
Representante Legal da Empresa:
Raimundo Nonato e Silva
Nesta

Assunto: Convocação para assinatura de 1º Termo de Aditamento.

Prezado Senhor

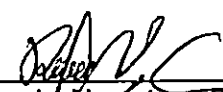
A Prefeitura do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao Art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, **convocamos** a empresa supracitada para assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta carta, o 1º termo de aditamento ao contrato originário nº 18708/2018, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão sob o nº 15/2018, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Limitada ao exposto, renovo meus votos de estima e admiração.



Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro

Recebido em: 01/10/2019



Raimundo Nonato e Silva
Representante Legal da Empresa

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO GALVÃO - 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ A/R 12.122.701/0001-82

AV MARIO BEZERRA, 613 - 65.660-000 - BARÃO DE GRIMALMA
E-mail

Telefones: (89) 3523-1291/9926-1315

Maria Edméc Arujo Lima
Substitua

Fls. 77

ATO Nº 77

1º TRASLADO

Livro 38

Tabella

Jose Claudio Galvão de Lima

Procuração Basstanie que faz. Posto Tropical Ltda CNPJ nº 02.988.321/0002-52 e Posto Tropical Ltda CNPJ nº 02.988.321/0001-71, tal como se mencionou em seguida.

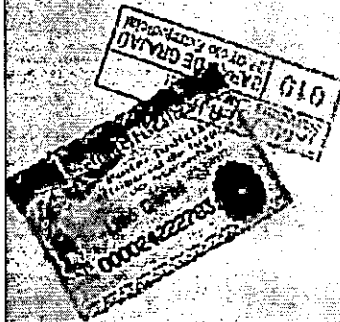
Sabam quantos este publico instrumento de procuração bastante vitem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezessets (2016) nos dez (10) dias do mes de novembro do dito ano, em esta cidade de Barão de Grajau, Comarca de igual nome, do Estado do Maranhão, em meu cartório situado na Av. Mario Bezerra, 613 - centro, compareceram partes entre si justas e contratas a saber de um lado como outorgantes POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.988.321/0002-52, localizada à BR-230, Km 02, na cidade de Barão de Grajau/MA e POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.988.321/0001-71, localizada na BR-230, Km 02, na cidade de São João dos Patos/MA, neste ato representados pela sua sócia majoritária RENATA NOLETO SILVA e GONCALVES, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da RG nº. 96238298-1- SSP-MA e CIC nº. 889.995.723-15, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra, nº 700, Centro, nesta cidade de Barão de Grajau/MA, reconhecido pelo próprio, de mim habilito, perante as quantas por ela outorgante me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador RAIMUNDO NONATO E SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG nº 20499894-8- MA, MA, CIC nº 066.034.833-00, residente e domiciliado na Av. Mario Bezerra, nº 700, Centro, nesta cidade de Barão de Grajau/MA, quem confere amplos, plenos e gerais poderes para representar os outorgantes junto as repartições publicas ou privada, receita federal e estadual, companhias de combustiveis tais como Ipiranga, Texaco, Shell e outros que julgar conveniente, firma contratos, podendo o dito procurador comprar e financiar veiculos em nome dos outorgantes, emitir e endossar cheques, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, contratar empréstimo, firmar ou adiar contratos, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saídos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar depósito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, poupança com cartão eletrônico, efetuar transferências, pagamento, exceto por meio eletrônico, sustar contra-ordem, cancelar cheques, cancelar cheques, pagar cheques, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em conta poupança, cadastrar, alienar e desblocuar saques, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar saídos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, assinar recibos e mais todos e quaisquer documentos que se fizerem ao fiel cumprimento do presente mandado, o que tudo dará por firme e valioso. Ao qual disse, ele outorgante que confere os poderes que

as leis lhe concedem para em seu nome como presente fosse, requerer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou tribunal, propondo, a quem direito tiver, as ações competente, cíveis, crime ou comerciais, prosseguindo em seus termos até sentença e suas execuções assinando os respectivos articulados; oferecendo em juízo o que for necessário nos incidentes que aparecerem, interpondo recursos de apelações ou agravos, e prestando em sua alma qualquer licito juramento; requerer, inventários, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias; fará justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistências, transações, arbitrações, arcações, vendas, compras, cessão, penhor, hipotecas, sobre-hipotecas de doações IN SELUTUM e outras quaisquer, fazendo registrar tais títulos aonde convier, assinando para isso os respectivos extratos; assim com lhe concedo poderes para transigir em juízo ou fora dele dando quitação do que receber seguindo ordens, que será consideradas como parte deste instrumento substabelecendo esta se convier os substabelecidos em outros, revelando-se os encargos de satisfação que direito outorga. E de como assim disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceito assina. Dispensadas as testemunhas instrumentarias nos termos do parágrafo 1º a 5º, do art. 215, do Vigente Código Civil Brasileiro. Eu José Cláudio Galvão de Lima, Tabelião, o escrevi, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso, Dou fé. Em testº (sinal público) da verdade. Barão de Grajaú/MA, 29 de janeiro de 2016. (n.a) José Cláudio Galvão de Lima, Renata Noleto Silva Gonçalves. Emolumentos cobrados de acordos com a Lei, Tab. Custas Extrajudiciais, Tabela XIII, item 13.9.3. Eu José Cláudio Galvão de Lima, Tabelião do 2º Ofício, o escrevi, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé. Em testº (sinal público) da verdade. Barão de Grajaú/MA, 10 de novembro de 2016. Está conforme, confere com o original, dou fé

Barão de Grajaú/MA, 10 de novembro de 2016.

Em testº  da verdade

Tabelião do 2º Ofício



CARLTON GALVÃO
2º Ofício Extrajudicial
Barão de Grajaú - Maranhão
Fone: (99) 3523-1291
José Cláudio Galvão de Lima
Marta Edma Araujo Lima
Escritorinha Substituente